



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 1/2014

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Carlos Fernando Frazão Correia, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente sessão. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata n.º 24/2013 referente à reunião ordinária de 27 de dezembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----
----- Solicitou que fosse clarificada uma das suas intervenções, nomeadamente acerca do ponto de situação de uma casa no bairro social de Asseiceira. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Afirmou que seria inserida a correção solicitada. -----
----- Aprovada a ata n.º 24/2013 por unanimidade dos presentes. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: duzentos e setenta e quatro mil, setenta e cinco euros e dez cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta e três cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EUSÉBIO DA SILVA FERREIRA (ANEXO 1) -----

----- AGRADECIMENTO PELOS CONTRIBUTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PASSAGEM 2013/2014 (ANEXO 2) -----

----- CLASSIFICAÇÃO DA VILLA ROMANA COMO SÍTIO DE INTERESSE PÚBLICO (ANEXO 3) -----

----- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE (ANEXO 4) ---

----- VALORSUL, S.A. – CONTRATO DE ENTREGA E RECEÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS (RSU) E DE RECOLHA SELECTIVA PARA A VALORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL – TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2014 -----

----- SISTEMA ELEVATÓRIO DE AZAMBUJEIRA – INSTALAÇÃO DE CONDUITA EM TERRENOS PATRIMÓNIO DO ESTADO -----

----- ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- AGRADECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL PELA COLABORAÇÃO NO PEDITÓRIO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- Leu ainda o Voto de Pesar na íntegra que será colocado à votação após a intervenção dos membros do executivo. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que subscreve o voto de pesar apresentado e sugeriu apenas que fosse acrescentado o facto de Eusébio da Silva Ferreira ter sido, em tempos, já homenageado num feriado municipal pela sua por aquilo que sempre representou e continua a representar. -----

----- Sugeriu também que no agradecimento feito pelos contributos para a realização do espetáculo da passagem 2013/2014 constasse o nome da empresa que esteve em parceria com a Câmara Municipal nesta organização. -----

----- Regozijou-se por finalmente ter sido publicada a classificação da Villa Romana, visto ter-se tratado de um processo bastante longo para o qual se vê agora o final desejado. -----

----- Por fim solicitou que lhe fosse feito chegar, oportunamente, o ponto da situação geral da ETAR de Azambujeira. -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Indicou que iria votar favoravelmente o voto de pesar a Eusébio da Silva Ferreira e acrescentou que para além de todo o elogio constante do voto, salientou também o grande exemplo de luta contra o racismo. -----

----- No que se refere à classificação da Villa Romana disse que existe em Rio Maior bastante património que deve ser potenciado para a afirmação da marca do concelho no país e no mundo. Afirmou ainda esperar que de seguida se consiga as Marinhas do Sal, dizendo ainda que as Marinhas do Sal hão-de ser, quer queiram quer não, quer demore tempo como esta demorou, uma âncora para o desenvolvimento da marca de Rio Maior. -----

----- Relativamente ao tarifário de RSU para 2014, referiu que é mais um aumento imposto às autarquias e considerou que o poder local terá que lutar contra esta perda de autonomia. -----

----- Solicitou, em relação à situação da ETAR de Azambujeira, informação mais concreta sobre o assunto no geral. -----

----- Colocado a votação, o Voto de Pesar foi **aprovado por unanimidade** dos presentes. -----

----- Foi neste momento feito um minuto de silêncio em memória de Eusébio da Silva Ferreira. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Questionou se já foi recolhida a informação solicitada na reunião anterior acerca da situação da saúde, do Bairro Social da Asseiceira, do pedido da EICEL e da atribuição de topónimos. -----

----- Sugeriu que fosse estudada a relação custo/benefício em relação às passadeiras de calçada que existem atualmente na cidade e a possibilidade de serem alteradas e ainda que fosse também alterado o conteúdo de um painel publicitário na Avenida Paulo VI ainda com notícias de março do ano passado. -----

----- Recomendou ainda que os serviços técnicos da Câmara acompanhassem o que aconteceu numa estrada ainda agora concluída (Casais Varões a Anteporta) e que apresenta já abatimentos. -----

----- Propôs ainda que fosse considerada a colocação de um abrigo/tecto avançado junto ao centro escolar n.º 2, assim como a requalificação dos acessos e entradas. ----

----- Por último solicitou informações acerca do horário laboral praticado, qual o ponto de situação e se a Câmara já realizou algum procedimento na definição do mesmo, designadamente no que se refere a reuniões com sindicatos, com a CIMLT ou com a ANMP. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Congratulou-se com o reconhecimento público da importância da Villa Romana através da sua classificação e que está agora a cargo da Câmara Municipal a definição de uma estratégia para que possa tirar o melhor partido dessa mesma classificação. Neste âmbito solicitou ainda qual o ponto de situação do projeto de requalificação urbana da zona envolvente à Villa Romana (zona ribeirinha). -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- No que se refere ao aumento de quatro cêntimos na taxa de resíduos sólidos urbanos imposto pela Valorsul com aprovação do Governo concordou que ninguém gosta de aumentos mas realçou que o preço por tonelada agora praticado corresponde a 50% do que seria o custo na Resioeste e lembrou que isto só foi possível pela união dos autarcas da Associação de municípios do Oeste na luta para a criação deste sistema mais alargado e com outra escala e que fez baixar os custos para metade. Alertou que uma solução desta natureza poderá ser equacionada para a resolução do caso da água, permitindo baixar o preço. -----

----- Alertou para o facto das instalações sanitárias do cemitério estarem em condições degradantes merecendo algum cuidado para apresentarem alguma dignidade e alertou também para a propaganda ainda existente relativa a eventos de 2013 e que a mesma deveria ser substituída por propaganda a eventos culturais atuais e que irão realizar-se. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou que relativamente à publicidade dos eventos está a ser elaborada uma agenda dos mesmos que irá depois ser fixada nos painéis publicitários da cidade. -----

----- Relativamente ao cemitério esclareceu que foi já efetuado um levantamento das necessidades do espaço e que se prevê a reparação e/ou alteração de alguns dos edifícios e zonas que integram aquele espaço. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Esclareceu, em relação ao horário laboral, que a Câmara Municipal inicialmente aplicou as quarenta horas semanais e aquando da providência cautela interposta pelos sindicatos voltou a aplicar as trinta e cinco horas à globalidade dos trabalhadores e não apenas aos sindicalizados. Mais disse que neste momento, após decisão do tribunal, avalia-se em termos jurídicos a possibilidade de se conseguir fazer um acordo para a realização das trinta e cinco horas para a totalidade dos trabalhadores. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Relatou um pouco da situação da ETAR de Azambujeira desde o seu início em 2005/2007 quando foi efetuado o saneamento de Azambujeira/Alfouvés e se construíram estações elevatórias continuando sempre a faltar a ETAR. Continuou dizendo que foi decidido que os dos resíduos serão encaminhados para a ETAR de São João da Ribeira dada a sua dimensão. Relativamente ao ofício agora presente informou que se trata de uma tentativa da Águas do Oeste junto do Governo para se obter a autorização para passagem da conduta de ligação, em terrenos património do Estado, à referida ETAR. -----

----- Concordou que no que respeita aos resíduos sólidos urbanos foi uma boa experiência para as autarquias já que a solução atual permitiu a redução do preço por tonelada. Acerca da gestão das águas disse ser um processo mais demorado já que a EPAL irá absorver a Águas do Oeste que irá originar uma grande concessão que poderá vir a permitir a baixa de preços devido ao efeito de economia de escala. Disse ainda que uma solução deste género seria benéfica para Rio Maior, já que no ano de 2013 houve um prejuízo de cerca de trezentos e cinquenta mil euros para o município com as águas, valor a que acresce o défice com os resíduos sólidos urbanos e saneamento perfazendo um total de cerca de seiscentos mil euros por ano. Salientou que começa a ser uma situação inoportável para o município e tem, por isso, que haver a consciência que a realização de investimentos nestas áreas requer que a Câmara consiga ter receita e para que isso aconteça possivelmente terá que se actualizar os tarifários de acordo com os valores que a Câmara paga às empresas de águas, saneamento e resíduos acertando os valores de custo/benefício conforme indicações do ERSAR. -----

----- No que respeita à classificação da Villa Romana e aos projetos que poderão vir a ser desenvolvidos no âmbito da requalificação e dinamização do espaço e zona envolvente informou que estão a ser avaliados os meios possíveis para o seu desenvolvimento e que no que se refere ao projeto de requalificação urbana existente para a zona envolvente aguarda-se a oportunidade de financiamento. -----

----- Informou que relativamente às passadeiras tem havido efetivamente algumas reclamações e espera-se que se consiga vir alterar mais algumas embora não seja possível a alteração total visto o valor pelos trabalhos ser bastante alto. Disse ainda que as da Avenida dos Combatentes foram alteradas porque foram a custo zero para a Câmara Municipal devido à negociação feita com a empresa. -----

----- Quanto à estrada entre os Casais Varões/Anteporta informou que os abatimentos foram sinalizados de imediato e a intervenção para corrigir vai ser feita também de imediato. -----

----- Informou ainda que relativamente à EICEL a Câmara está atenta ao pedido efetuado mas que ainda não há nenhuma decisão e que a única coisa que se irá avançar a curto prazo, devido a atos de vandalismo, é à vedação do espaço da Mina do Espadanal, que é domínio privado, evitando que aquele espaço seja ocupado ou que seja utilizado por quem quer que seja, sem prévia autorização da Câmara Municipal. Referiu que após estes trabalhos será elaborada a resposta ao pedido daquela associação. -----

----- **ASSESSOR DA UNIDADE DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL, TURISMO E JUVENTUDE** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que existem algumas das ideias e projetos que têm vindo a ser pensados para a Villa Romana e zona envolvente mas que estes englobarão um projeto faseado que futuramente, a seu ver, transformará a Villa Romana no *ex libris* da cidade. Acrescentou ainda que se pondera, mediante possibilidade financeira, ir fazendo um projeto faseado com a intenção final de se conseguir a implementação de um museu de arqueologia com todas as ruínas no seu interior e com a finalidade de se desenvolverem projetos de envolvimento da comunidade com aquele espaço. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Reforçou que os projetos para a Villa Romana existem e são no sentido de dinamizar toda aquela zona e que neste momento de aguarda a definição do âmbito do novo quadro comunitário para se ver a possibilidade de enquadramento no mesmo.

----- Acerca do ponto de situação da saúde informou que se realizou uma reunião com a diretora executiva do ACES e que em breve poderá concretizar o que foi tratado. -----

----- Quanto à aplicação do horário laboral disse que a situação está a ser tratada no âmbito da atuação das CIMLT e se aguarda uma decisão definitiva. -----

----- Quanto ao Bairro Social da Asseiceira disse que faria chegar a informação acerca da situação ao vereador. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

----- Esclareceu que relativamente à toponímia vai ser presente, em breve, a constituição da Comissão de Trânsito e Toponímia e que se encontra a ser elaborado o levantamento das áreas passíveis de poderem ser atribuídos esses e outros nomes.

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 1/2014, DATADO DE 6 DE JANEIRO** -----

----- A Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho emitido, para ratificação pela Câmara Municipal, e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 1/2014, exarado pela Presidente da Câmara, no dia 6 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou a aprovação da consulta a pelo menos três instituições de crédito para a apresentação das condições a praticar na contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de novecentos mil euros (€ 900 000,00), destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, com prazo até 31 de dezembro de 2014 e reembolso do capital no final do prazo, cujas propostas deverão ser apresentadas até ao dia 20 de janeiro de 2014. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Indicou o sentido de voto favorável e aproveitou para registar com muito agrado que o prazo médio de pagamento em 30 de setembro é de cinquenta e nove dias. Questionou ainda se a Câmara Municipal está a contar pagar às juntas de freguesia, com este empréstimo, as situações que se encontram em dívida. -----

----- Disse ainda ser da maior importância que as decisões que se tomam na Câmara Municipal sejam de interpretação unívoca, isto é, não existirem duas interpretações diferentes acerca do mesmo assunto em momentos diferentes, como foi o caso, havendo interpretações biunívocas de que a lei poderia ser ou não aplicada. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que a lei, antes da sua alteração, já referia a obrigatoriedade e o procedimento normal de muitos municípios nos anos transactos foi submeter à autorização para contratação à Assembleia Municipal sem as condições referidas. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Acrescentou que a diferença de interpretações nos diferentes órgãos é normal e que se anteriormente foi considerado como necessário e foi aprovado, deve ser também aprovado agora. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **DESPACHO N.º 2/2014, DATADO DE 7 DE JANEIRO** -----

----- A Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho emitido, para ratificação pela Câmara Municipal, e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 2/2014, exarado pela Presidente da Câmara, no dia 7 de janeiro do

corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual determinou aprovar os termos do Contrato Local de Desenvolvimento Social + e proceder à sua assinatura tendo em vista a sua formalização, conforme previsto no n.º 1 da Norma XIV do Regulamento do Programa de CLDS+, anexo I na Portaria n.º 135-C/2013, de 28 de março -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II – DONATIVOS EM ESPÉCIE DA EMPRESA LUSICAL À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações em apreço e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar o donativo em espécie da Empresa Lusical – Companhia Lusitana de Cal, S.A. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Questionou se a Câmara Municipal paga IVA deste donativo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Informou que não. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.--

----- **PONTO III - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a constituição do fundo de maneiio para 2014, sendo sua titular a assistente técnica Sidalina Menezes, substituída nas suas faltas e impedimentos pela técnica de informática Maria José Valentim. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 4º da LCPA, autorizar, a título excecional, que aos “*fundos disponíveis*” sejam acrescidos os montantes correspondentes às transferências contratualizadas a título de financiamento a realizar pelo QREN, previstas para o

período compreendido entre a data do compromisso que visam financiar e a data em que se verifique o último pagamento desse compromisso, com base na taxa de financiamento e na proporção do respetivo compromisso, no montante global de € 905 495,40, valores a receber durante o ano de 2014 referente à comparticipação financeira para o projecto “Construção e beneficiação de troços da rede viária municipal – 4ª fase”, conforme contrato de financiamento assinado em 22/05/2013 e referente aos valores a receber conforme cronograma em anexo; Ao saldo, em dinheiro, no montante de € 171.233,67 transitado da execução orçamental da gerência finda; o montante de € 1.150.000.00 referente ao valor a receber do Imposto Municipal sobre Imóveis no mês de Maio 2014; o montante de € 356.000.00 referente ao valor a receber do Imposto Municipal sobre Imóveis no mês de Agosto 2014; e o montante de € 600.000.00 referente ao valor a receber do Imposto Municipal sobre Imóveis no mês de Dezembro 2014. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que a sua intervenção não tem que ver com o assunto em si mas com a necessidade imperiosa que todos os autarcas lutarem pela revogação desta lei que é um espartilho ao exercício do poder local democrático. Indicou o sentido de voto como favorável porque esta é uma das poucas formas que se consegue fazer alguma obra. -

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Afirmou que esta é a hipótese que existe para que o executivo possa tomar decisões e subscreveu o que disse o Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo sobre esta lei que, em seu entender, limita o exercício do poder local devendo, por isso, haver uma ação concertada de todos os municípios para a alteração desta lei. ----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Reforçou que esta lei é limitativa até na gestão municipal dos compromissos assumidos e na gestão interna para benefício das comunidades. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA RUA BRITO CAMACHO, N.º 1, VILA DA MARMELEIRA, PROPRIEDADE DE JORGE MANUEL PIRES MIGUEL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário do prédio sito na Rua Brito Camacho, n.º 1, na Vila da Marmeleira para, no prazo de 90 dias, proceder às obras de conservação e de recuperação do imóvel através da realização de trabalhos de pintura, substituição de janelas e portas e estabilização da

cobertura. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Solicitou informação acerca da lista referida na informação que julga conter os prédios em ruínas da Freguesia e que data de 2011 questionando o porquê da demora e ainda se existe uma lista dos prédios em ruínas sinalizados no concelho. Mais questionou se existe previsão para este tipo de procedimento salientando o caso em específico de um muro na Bairrada, Freguesia da Asseiceira, em perigo de ruir. Por fim perguntou também qual seria o procedimento no caso de os proprietários não executarem as obras necessárias. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Disse tratar-se nesta fase da notificação aos proprietários para a execução dos trabalhos e que estes terão todas as hipóteses de dizerem o que considerarem necessário sobre o assunto, estando, desta forma, assegurados os seus direitos. Contudo, colocou à reflexão o facto de se tratar de património privado inserido em zonas urbanas e as dificuldades das pessoas para executar estes trabalhos e resolver estas situações. Continuou dizendo que, no cumprimento rigoroso da lei, os prédios degradados sofrem uma taxa de majoração e estão já a ser penalizados em termos de IMI com o agravamento, competindo aos proprietários avaliar a relação custo/benefício de não recuperar e estar onerado o imposto municipal em 30% por estar degradado. Referiu ainda que uma outra questão é quando as pessoas não têm qualquer hipótese de recuperar ou cuja recuperação é de tal forma dispendiosa que não se afigura viável para o proprietário, e considerou que, nesses casos, a Câmara terá que estar disponível para falar com os proprietários e ser parte colaborante em situações de demolição, obviamente num plano em que de alguma forma também não deixe aberturas no tecido urbano. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Referiu que se trata de uma situação complexa em que são denunciadas situações na Câmara Municipal, por Juntas de Freguesia e municípios, de prédios e terrenos sem quaisquer condições de salubridade e que confrontados os proprietários muitos deles não terão meios para realizar os trabalhos necessários para a regularização. Salientou que não obstante o procedimento legal seguido, a Câmara Municipal tenta sempre, previamente, averiguar se os proprietários podem realizar os trabalhos necessários evitando procedimentos legais mais complicados. Disse ainda que em último recurso e não havendo proprietários conhecidos ou contactáveis a Câmara Municipal procede aos trabalhos, como já aconteceu, correndo, no entanto, o

risco de nunca conseguir vir a ser ressarcida dos valores gastos na obra. -----

----- Informou ainda que a Câmara Municipal tem neste momento uma listagem elaborada com as muitas situações existentes no concelho, por freguesia, e que se irá tentar resolver da melhor forma. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA AVENIDA JOSÉ PEREIRA CALDAS, N.º 4, VILA DA MARMELEIRA, PROPRIEDADE DE RUI ALFREDO ESPIRITO SANTO LEITÃO E JOSÉ ANTÓNIO LEITÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar os proprietários do prédio sito na Avenida José Pereira Caldas, n.º 4, na Vila da Marmeleira para, no prazo de 90 dias, proceder às obras de conservação do muro (reboco e pintura) e para, relativamente ao edifício, optarem por realizar obras de recuperação/conservação ou demolir e limpar o terreno, mediante a apresentação do respetivo pedido de procedimento de controlo prévio. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA RUA AFONSO COSTA, N.º 23, VILA DA MARMELEIRA, PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO FERREIRA OLIVEIRA CARRIÇO E MARIA CRISTINA CARRIÇO ANTUNES** ---

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar os proprietários do prédio sito na Rua Afonso Costa, n.º 23, na Vila da Marmeleira para, no prazo de 90 dias, proceder às obras de conservação da edificação, sendo premente a recuperação da cobertura e a pintura da fachada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA RUA SOUSA VARELA, N.º 1, VILA DA MARMELEIRA, PROPRIEDADE DE MARIA ALICE BRANCO R. SOUSA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar a proprietária do prédio sito na Rua Sousa Varela, n.º 1, na Vila da Marmeleira para, no prazo de 90

dias, proceder recuperação da edificação ou, em alternativa, demolir a mesma podendo manter a estrutura da fachada principal que funcionará como muro/tapume, devendo o interior do prédio ser intervencionado de forma a ter um bom escoamento das águas para não afetar os prédios vizinhos e ainda comunicar à proprietária que os trabalhos de demolição estão sujeitos a procedimento de controlo prévio e que só poderão ser realizados mediante apresentação do respetivo pedido. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NO LARGO DA REPÚBLICA, VILA DA MARMELEIRA, PROPRIEDADE DE MARIA MANUELA M. COELHO T. VALENTE, MANUEL JOSÉ DE JESUS COELHO E IVO DE JESUS COELHO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é dar conhecimento aos proprietários do prédio sito no Largo da República, na Vila da Marmeleira, do auto de vistoria datado de 10 de dezembro de 2013. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, N.º 5, VILA DA MARMELEIRA, PROPRIEDADE DE EVA DA CONCEIÇÃO CARVALHO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário do prédio sito na Rua José Relvas, n.º 5, na Vila da Marmeleira para, no prazo de 120 dias, proceder à colocação/recuperação da cobertura e à pintura da fachada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XI – PROTOCOLO COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “O NINHO” – UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é renovar o protocolo e respetiva transferência financeira nos termos das cláusulas 2ª e 4ª da sua versão atual. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Considerou que as políticas seguidas pelo Governo não têm servido ao poder autárquico nem aos interesses das populações já que obriga as autarquias a terem que responder a novas exigências, e a contribuir para amenizar e resolver os problemas dos cidadãos numa área para a qual se pagam impostos. Salientou que se tem vindo a acentuar a degradação das habitações e que isso é uma matriz de caracterização de que a situação social do concelho e do se tem vindo a agravar e afirmou que em sua opinião mais preocupante ainda é o envelhecimento acentuado da população do concelho de Rio Maior. Reforçou o mérito do trabalho que é desenvolvido nas unidades móveis de saúde e pelos seus enfermeiros e acrescentou que a quantidade de cuidados prestados demonstra a importância que tem. Indicou o sentido de voto favorável com a esperança de que a luta pelos médicos para o centro saúde continue. -----

----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

----- Indicou o sentido de voto como favorável e realçou o excelente relatório apresentado e que reflete o trabalho desenvolvido em 2013. Realçou que este releva, de forma exaustiva, as diversas intervenções no concelho de Rio Maior mas que também é um trabalho de caracterização social e nesse sentido disse estar de acordo com o que foi dito na intervenção anterior em como compete à administração central assumir esta prestação de serviços. Acrescentou que não sendo assim a Câmara optou, e bem a seu ver, por se substituir ao Governo e prestar estes serviços que concretizou através deste protocolo com o Centro de Educação Especial “O Ninho”. Considerou que os riomaiorenses merecem tudo o que for feito nesse sentido quer pela fragilidade da população, quer pelas dificuldades económicas, quer pelo respeito que se deve ter pelos mais velhos. Afirmou que não se pode deixar de lutar e de mostrar à administração central que infelizmente as condições de saúde no país em geral e no concelho de Rio Maior em particular, tendem a piorar dia a dia e que há que definir um caminho para inverter esta situação. -----

----- VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA -----

----- Afirmou que a saúde é uma preocupação de todos e que esta preocupação se agrava ainda mais com o envelhecimento da população e com a falta de receitas para assegurar estes serviços e as reformas. Lembrou ainda que este mesmo protocolo iniciou-se com um valor mensal de quatro mil trezentos e trinta euros e hoje é de mil e seiscentos euros sem qualquer prejuízo na qualidade do trabalho prestado. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XII – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é celebrar o protocolo de cedência de instrumentos musicais com União de Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João e aprovar os termos da respetiva minuta em apreço. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIII – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE SALA NA ANTIGA ESCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO MAIOR – ATELIER DE PINTURA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a renovação do protocolo de cedência de sala no edifício da antiga Escola Comercial e Industrial de Rio Maior ao artista plástico Luís Fernandes. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIV – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE SALA NA ANTIGA ESCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO MAIOR – FORMAÇÃO NA ÁREA DE LAVORES** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a renovação do protocolo de cedência de sala no edifício da antiga Escola Comercial e Industrial de Rio Maior à professora Aurora Castelo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram doze horas e dez minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2014

reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA:_____

A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS:_____